



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra Dourada

Rua Duque de Caxias s/nº, Centro – Telefax (77) 3686-2079

CEP 47.740-000 - Serra Dourada Bahia – www.serradourada.ba.gov.br

CNPJ: 14.222.277/0001-73

DECRETO Nº 02 DE 08 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre a delegação das atribuições de Ordenador de Despesa da Secretaria Municipal de Assistência Social e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA DOURADA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, considerando o que dispõe a Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, e atendendo a resolução TCM nº 1357/2017.

RESOLVE:

Art. 1º. Delegar à Secretária de Assistência Social, Sra. JEISE LUARA DE SOUZA, CPF 052.793.761-40, as atribuições de Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Assistência Social, com poderes para praticar todos os atos inerentes à função.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2021.

Art. 3º. Ficam convalidados os atos praticados pela Secretária de Assistência Social no período anterior à publicação deste Decreto.

Serra Dourada–BA, 08 de janeiro de 2021.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE


Auzenildo Sousa Costa
Prefeito Municipal